



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2022**

“Altera o horário da 6ª sessão ordinária do mês de setembro de 2022”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o horário de realização da 6ª Sessão Ordinária do mês de setembro, que terá início às 11h00min. de 21/09/2022, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 20 de setembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente